

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO

PROCESSO	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 008/2025 - HPP
CONVÊNIO	949401/2023
RESPONSÁVEL	LUANA LEAL
DATA	14/03/2025
TIPO	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES DE CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 68.832,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

Ao 14º dia do mês de março de 2025, às 16 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº. 1639 – 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Contratação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução SG nº 001/2024 de 02 de maio de 2024, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no processo de Cotação Prévia de Preços de nº 008/2025, conforme condições e preceitos fixados no edital e seus respectivos anexos.

1 – DO OBJETO DA PRESENTE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR MÁXIMO TOTAL
ÚNICO	UN	48	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 68.832,00

2 – DO PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

A presente Cotação Prévia de Preços fora disponibilizada na plataforma SICONV em 18 de fevereiro de 2025 e o prazo para recebimento de propostas fora inicialmente fixado no período compreendido entre 18 de fevereiro de 2025 e 28 de janeiro de 2025.



3 - DA PROPOSTA APRESENTADA

Apresentou proposta, tempestivamente, apenas a empresa abaixo relacionada:

- a) **GIBRALTAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.532.602/0001-00, apresentou proposta comercial que perfaz a importância unitária de R\$ 2.620,75 (dois mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) e total de **R\$ 125.796,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e noventa e seis reais)** para fornecimento das 48 (quarenta e oito) unidades do respectivo equipamento. A proposta comercial fora encaminhada em **28 de fevereiro de 2025** para o e-mail indicado na plataforma do SICONV e constante no respectivo edital (pág. 084 a 088).

4 – DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE

A empresa **GIBRALTAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** foi a única proponente. Contudo, não houve análise técnica da proposta pela área técnica responsável do Hospital Pequeno Príncipe, pois o valor ofertado ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação, razão pela qual a tentativa de aquisição do equipamento restou **FRACASSADA**.

A área técnica e o setor de projetos foram acionados e se posicionaram pela necessidade de revisão do Descritivo Técnico e/ou do Plano de aplicação, considerando a impossibilidade de atendimento da necessidade da área técnica após três tentativas de execução.

Desta forma, não houve continuidade nas demais fases do processo. Inclusive, não houve análise dos documentos de habilitação encaminhados pela proponente.

5 – DO JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

Neste sentido, dar-se-á à Cotação Prévia de Preços nº 007/2025 por **FRACASSADA**, considerando a impossibilidade de atendimento do objeto, uma vez que nenhuma proposta apresentada atendeu de forma conjunta a integralidade do descritivo técnico e os requisitos do respectivo Edital e do Plano de Aplicação do Concedente.

Ato contínuo, determinou-se o envio do resultado aos interessados, cumprindo-se todos os atos de publicidade do feito. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente ato lavrando a presente ata que vai assinada pela Coordenadora do Setor de Licitações e Membro da Comissão de Contratação e pela equipe de apoio.

Curitiba, 14 de março de 2025.


Nívia Hanthorne Nita
Comissão de Contratação


Luana Leal
Equipe de Apoio

